ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 250/2021 de 30 de Março de 2021
Terça, 29 de setembro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1228 | ISSN 2965-5072

Índice

GABINETE DA PRESIDÊNCIA 2
ADITIVOS 2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 008/2026 2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 009/2026 2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 010/2026 3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 008/2026

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (MA) Primeiro termo ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 008/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (MA) E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA. A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 01.623.864/0001-22, com sede administrativa na Av. Rio Branco s/n, Centro, representada por seu Presidente Sr. **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE** e **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.157.840/0001-56, com sede na Av. dos Colibris nº 11, Bairro Santa Inês, Imperatriz - MA, neste ato representada por sua titular Sra. Raimunda dos Santos Costa, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 996.873.643-00, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 008/2026** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Contrato o fornecimento de materiais de expediente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, que integra o processo de **Dispensa de Licitação nº 008/2026**. 1.2. Este Termo Aditivo de Contrato vincula-se a Dispensa de Licitação nº 008/206, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. 1.4. O presente termo aditivo de contrato está consubstanciado no procedimento de dispensa de licitação realizado na forma da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO,** para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), totalizando a importância de R$ 8.421,92 (oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), nos moldes do que preconiza a **Dispensa de Licitação nº 008/2026 - CPL, Termo de Referência** e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** É eleito o Foro da cidade de São Pedro da Água Branca (MA), comarca da qual o município de Vila Nova dos Martírios e termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes. Vila Nova dos Martírios (MA), 28 de setembro de 2026. **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA - PRESIDENTE**

Publicado por: JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA

Código identificador: v6ygmubn9bd20260929090943

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 009/2026

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (mA) Primeiro termo ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 009/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (MA) E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA. A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 01.623.864/0001-22, com sede administrativa na Av. Rio Branco s/n, Centro, representada por seu Presidente Sr. **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE** e **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.157.840/0001-56, com sede na Av. dos Colibris nº 11, Bairro Santa Inês, Imperatriz - MA, neste ato representada por sua titular Sra. Raimunda dos Santos Costa, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 996.873.643-00, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 009/2026** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Contrato o fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, que integra o processo de **Dispensa de Licitação nº 009/2026**. 1.2. Este Termo Aditivo de Contrato vincula-se a Dispensa de Licitação nº 009/2026,

identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. 1.3. Discriminação do objeto1.4. O presente termo aditivo de contrato está consubstanciado no procedimento de dispensa de licitação realizado na forma da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO,** para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), totalizando a importância de R$ 8.042,33 (oito mil, quarenta e dois reais e trinta e três centavos), nos moldes do que preconiza a **Dispensa de Licitação nº 009/2026 - CPL, Termo de Referência** e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** É eleito o Foro da cidade de São Pedro da Água Branca (MA), comarca da qual o município de Vila Nova dos Martírios e termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes. Vila Nova dos Martírios (MA), 28 de setembro de 2026. **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA - PRESIDENTE**

Publicado por: JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA

Código identificador: yosjtfolvt20260929090923

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 010/2026

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (MA) Primeiro termo ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 010/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (MA) E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA. A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 01.623.864/0001-22, com sede administrativa na Av. Rio Branco s/n, Centro, representada por seu Presidente Sr. **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE** e **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.157.840/0001-56, com sede na Av. dos Colibris nº 11, Bairro Santa Inês, Imperatriz - MA, neste ato representada por sua titular Sra. Raimunda dos Santos Costa, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 996.873.643-00, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 010/2026** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, que integra o processo de Dispensa de Licitação nº 010/2026. 1.2. Este Termo Aditivo de Contrato vincula-se a Dispensa de Licitação nº 010/206, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. 1.4. O presente termo aditivo de contrato está consubstanciado no procedimento de dispensa de licitação realizado na forma da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO,** para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), totalizando a importância de R$ 3.715,10 (três mil, setecentos e quinze reais e dez centavos), nos moldes do que preconiza a **Dispensa de Licitação nº 010/2026 - CPL, Termo de Referência** e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** É eleito o Foro da cidade de São Pedro da Água Branca (MA), comarca da qual o município de Vila Nova dos Martírios e termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes. Vila Nova dos Martírios (MA), 28 de setembro de 2026. **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA - PRESIDENTE**

Publicado por: JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA

Código identificador: xvolqn6egzg20260929090924

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios
Av. Rio Branco, S/N, Centro - Vila Nova dos Martírios
Cep: 65.924-000

Josemar Rodrigues da Silva - Josemar do Ouro
Presidente

Informações: camara@cmvilanovadosmartirios.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=14592578000199/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS
CAMARA MUNIC:01623864000122
Data: 29/09/2026